



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 03/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de candidatos estrangeiros às vagas nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. Entende-se por estrangeiro(a) com residência permanente no exterior todo cidadão(ã) não-brasileiro(a) que resida, com espírito de permanência, no exterior ou que, estando no Brasil, não tenha obtido visto permanente, nos termos art. 4º, da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

1.3. O edital foi aprovado pela Comissão de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, em reunião realizada em 16 de Outubro de 2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.4. Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Nutrição Humana podem ser obtidas na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgnut/>, ou na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910900, Asa Norte, Brasília-DF, Brasil.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Doutorado: 01 (uma) vaga.

2.2. Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga.

O PPGNH oferece 02 vagas, nas linhas de pesquisa do programa, para a



seleção de candidatos estrangeiros ao Mestrado Acadêmico e Doutorado com ingresso no segundo semestre letivo de 2016.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos estrangeiros poderão fazer suas inscrições por via postal ou eletrônica. Por via postal, recomenda-se a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem até 19 de fevereiro de 2016. Por via eletrônica, os candidatos deverão encaminhar toda a documentação em formato PDF para o endereço eletrônico: pgnut@unb.br. As inscrições deverão ser submetidas no período de 04 de janeiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016.

3.1.1. O formulário de inscrição (anexo III) estará disponível na internet, no endereço <http://fs.unb.br/pgnut/>.

3.1.2. O nome completo, colocado no formulário de inscrição, deve ser idêntico àquele do documento de identificação, a ser apresentado quando requisitado ao candidato.

3.1.3. Após a submissão de toda a documentação, será enviado para o e-mail fornecido pelo candidato uma confirmação do recebimento dos documentos, informando ainda o número de inscrição. Este e-mail é válido como comprovante de inscrição. O candidato que não receber a confirmação de inscrição deve enviar um e-mail para o endereço pgnut@unb.br solicitando uma cópia do comprovante.

3.1.4. É permitido o envio de apenas uma solicitação de inscrição por parte do candidato. É condição, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos antes de enviá-los.

3.1.5. É necessário enviar em formato PDF, os seguintes documentos:

3.1.5.1. Carta de solicitação dirigida à Coordenação do Programa, em língua portuguesa ou inglesa, contendo a justificativa do seu interesse pela pós-graduação em Nutrição Humana da Universidade de Brasília.

3.1.5.2. Carta de recomendação acadêmica (o modelo estará disponível na internet, no endereço <http://fs.unb.br/pgnut/>) que deverá ser encaminhada pelo recomendante (avaliador) diretamente para o endereço eletrônico pgnut@unb.br ou por correios para o endereço: Programa de Pós-graduação em Nutrição Humana, Secretaria de Pós-graduação da



Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Brasília, DF, 70910-900, Brazil.

3.1.5.3. Documento de identidade civil ou cópia da folha de identificação pessoal do passaporte.

3.1.5.4. Comprovante de residência no país de origem.

3.1.5.5. Diploma de graduação para o candidato ao curso de Mestrado, e diploma de Mestrado para o candidato ao curso de Doutorado, legalmente reconhecidos no país de origem. Contudo, poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, assim como candidatos ao doutorado, desde que possam concluir o Mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.1.5.6. Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao Mestrado. Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Mestrado aos candidatos ao Doutorado.

3.1.5.7. *Curriculum Vitae* segundo o modelo do Currículo Lattes da base de dados do CNPq www.cnpq.br. Deverão ser anexados os comprovantes da produção científica e da experiência profissional listadas no currículo. Os comprovantes das informações deverão estar organizados segundo a ordem de apresentação destas informações nos Anexos I e II para mestrado e doutorado, respectivamente.

3.1.5.8. Para os candidatos ao Doutorado, projeto de pesquisa, com identificação clara de problemática, referencial teórico preliminar, metodologia e cronograma de desenvolvimento;

3.1.5.9. O candidato estrangeiro de língua portuguesa ou espanhola deverá apresentar ao PPGNH certificado de proficiência em língua inglesa emitido por TOEFL, IELTS ou Cambridge.

3.1.5.10. O candidato estrangeiro de língua inglesa, francesa, entre outras, deverá apresentar ao PPGNH certificado de proficiência em língua portuguesa ou espanhola.

3.1.5.11. O candidato deverá preencher, de próprio punho, o documento



“Declaração de Disponibilidade para Realização do Curso”, disponível no endereço eletrônico: <http://fs.unb.br/pgnut/>, que trata da disponibilidade de tempo para se dedicar à pesquisa e de recursos financeiros para se sustentar durante o curso, caso não lhe seja possível a obtenção de bolsa ou outro meio financeiro regular.

3.1.6. No caso de haver documentos comprobatórios em idioma diferente de português, inglês ou espanhol, estes deverão ser traduzidos para um dos idiomas previamente citados e anexados à documentação original.

3.2 Terão as inscrições homologadas pela comissão de seleção apenas os candidatos que atenderem às exigências deste Edital. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.3. A admissão do(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s selecionado(a)s no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade de Estrangeiro e Cópia do Passaporte.

3.4. Candidato(a)s inscrito(a)s no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionado(a)s, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.5. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção consistirão:

4.1.2. MESTRADO ACADÊMICO

4.1.2.1. Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*: Esta etapa é classificatória e eliminatória.

4.1.3. DOUTORADO

4.1.3.1. Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*: Esta etapa é classificatória.



4.1.3.2. Prova de Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é classificatória e eliminatória.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Mestrado Acadêmico

5.1.1.1. Prova de avaliação do *Curriculum Vitae*: Esta etapa é eliminatória. A nota mínima a ser obtida é de 50 pontos. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme Anexo I. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação.

5.1.2. Doutorado

5.1.2.1. Prova de avaliação do *Curriculum Vitae*: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme Anexo II. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação.

5.1.2.2. Prova de Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é de 60 (sessenta) pontos. Os pré-projetos serão avaliados por uma banca composta de três professores da Comissão de Seleção do PPGNH e seguirá os critérios descritos abaixo e cronograma indicado no item 7 deste edital. Os aspectos avaliados serão: a) originalidade 10 (dez) pontos; b) relevância do tema e contribuição para a geração de novos conhecimentos na área específica, 15 (quinze) pontos; c) contextualização do problema e descrição de objetivos 25 (vinte e cinco) pontos; d) enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Nutrição Humana, 15 (quinze) pontos; e) adequação do método proposto ao objetivo do estudo, 20 (vinte) pontos; f) Adequação às condições de infraestrutura e recursos da instituição envolvida, 5 (cinco) pontos; g) Viabilidade de execução das metas físicas no prazo de execução estabelecido na proposta 5 (cinco) pontos; h) adequação da forma de apresentação do pré-projeto e clareza do texto e referências bibliográficas 5 (cinco) pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



6.1. Para candidatos estrangeiros ao Mestrado, a classificação se dará pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.1.1. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nesse edital.

6.1.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.1.3. Em caso de empate terá preferência o candidato com maior idade.

6.2. Para candidatos estrangeiros ao Doutorado, a classificação se dará pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.2.1. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nesse edital.

6.2.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.2.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.2.3.1. Candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo.

6.2.3.2. Candidato que obtiver maior nota na avaliação do pré-projeto.

6.2.3.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo constam no quadro abaixo.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
04/01/2016 a 19/02/2016	Período de inscrições	Em qualquer horário
29/02/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 17:00 horas
15/03/2016	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto (doutorado).	A partir das 17:00 horas
21/03/2016	Divulgação do resultado da avaliação do <i>curriculum vitae</i> (mestrado e doutorado)	A partir das 17:00 horas
31/03/2016	Divulgação do resultado final	A partir das 17:00
18/04/2016 a 29/04/2016	Confirmação do ingresso no curso, por escrito, por parte do candidato selecionado.	9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas



7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada na página do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, no endereço eletrônico: <http://fs.unb.br/pgnut/>. Não serão fornecidos resultados por telefone.

8. DOS RECURSOS

8.1. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1. deste edital.

8.3. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Universidade de Brasília, Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Apresentar conduta inadequada durante o processo seletivo.

9.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.



9.4. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de mestrado para o doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários serão no endereço eletrônico <http://fs.unb.br/pgnut/>.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 10 de Outubro de 2015.

Marina Kiyomi Ito
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição Humana
Faculdade de Ciências da Saúde
Universidade de Brasília



ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

Nome do Candidato:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO			
Item	Detalhamento	Pontos máximos	Pontuação do candidato
Experiência em pesquisa de iniciação científica: [(número em meses) x 2,0] Outros estágios de pesquisa na área afim de concorrência ao PPGNH: [(número em meses) x 1,0]	Máximo de 30 (trinta) pontos.	30	
Monitoria ou participação em Projeto de extensão de no mínimo 30 horas/cada.	Máximo de 5 (cinco) pontos por monitoria e 5 (cinco) pontos por projeto de extensão.	10	
Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou residência – mínimo 360h.	Máximo 20 (vinte) pontos.	20	
Artigos publicados em periódicos		20	
Artigos publicados em periódicos de Qualis da Capes, na área de Nutrição.	A1 ou A2: 20 (vinte) pontos; B1 ou B2: 15 (quinze) pontos; B3 ou B4: 5 (cinco) pontos.		
Livros ou capítulos, com ISSN.	5 (cinco) ponto por livro.		
Resumos em eventos científicos.	3 (três) pontos por trabalho.		
Participação em congressos científicos	2 (dois) ponto por congresso.	10	
Experiência profissional		10	
Docência no ensino superior na área de concorrência ao PPGNH	5 (cinco) pontos por semestre.		
Outras experiências (não acadêmicas) na área de concorrência ao PPGNH	2 (dois) pontos por ano.		
TOTAL		100	



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

Nome do Candidato:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO			
Item	Detalhamento	Pontos máximos	Pontuação do candidato
Experiência em pesquisa de iniciação científica: [(número em meses) x 1,0] Outros estágios de pesquisa na área afim de concorrência ao PPGNH: [(número em meses) x 0,5]	Máximo de 20 (vinte) pontos.	20	
Monitoria ou participação em Projeto de extensão de no mínimo 30 horas/cada.	Máximo de 5 (cinco) pontos por monitoria e 5 (cinco) pontos por projeto de extensão.	10	
Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou residência – mínimo 360h.	Máximo 10 (dez) pontos.	10	
Artigos publicados em periódicos		30	
Artigos publicados em periódicos de Qualis da Capes, na área de Nutrição.	A1 ou A2: 20 (vinte) pontos B1 ou B2: 15 (quinze) pontos B3 ou B4: 5 (cinco) pontos		
Livros ou capítulos, com ISSN.	5 (cinco) ponto por livro.		
Resumos em eventos científicos.	3 (três) pontos por trabalho.		
Participação em congressos científicos	2 (dois) ponto por congresso.	10	
Experiência Profissional		20	
Docência no ensino superior na área de concorrência ao PPGNH	5 (cinco) pontos por semestre.		
Outras experiências (não acadêmicas) na área de concorrência ao PPGNH	2 (dois) pontos por ano.		
TOTAL		100	



ANEXO III
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 2º/2015

NÍVEL: _____ INGRESSO NO PERÍODO: 2º/2016 N° de inscrição: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Caixa Postal: _____ Cidade: _____ Estado / País: _____

Telefone(s): _____ e-mail: _____

Carteira de Identidade: _____ Passaporte/ n°: _____

Formação: Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Outro Curso: _____ Ano: _____

Ocupação Atual: _____

Instituição/Órgão: _____ Desde: _____

Título do Projeto (para doutorado): _____

Indicar o nome de um possível orientador: _____

Documentação anexada:

- () Carta de solicitação dirigida à coordenação do programa de inscrição;
- () Carta de recomendação acadêmica (pelo avaliador, por email ou correios);
- () Documentação pessoal: a) carteira de Identidade de Estrangeiro; b) cópia do Passaporte;
- () Comprovante de residência no país de origem;
- () Diploma(s) de Graduação (para mestrado e doutorado) e de Pós-Graduação (doutorado);
- () Histórico Escolar do curso de graduação (para mestrado) e Histórico Escolar do curso de Graduação e Mestrado (para doutorado);
- () *Curriculum Vitae* no formato Lattes com anexo dos comprovantes de todas as informações presentes no currículo;
- () Proposta de Pré-Projeto detalhada (para doutorado);
- () Certificado de proficiência em língua inglesa;
- () Certificado de proficiência em língua portuguesa ou espanhola (para candidatos estrangeiros de língua inglesa, francesa, entre outras);
- () Declaração de disponibilidade para realização do curso devidamente preenchido e assinado;
- () Tabela de pontuação do *Curriculum Vitae* mestrado/doutorado devidamente preenchida;
- () Foto 3x4 digital.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. Declaro ainda, que estou ciente e aceito todas as normas estabelecidas no presente edital.

Brasília, de de 20 .

Assinatura do candidato (a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA
RECOMMENDATION LETTER

<p>Candidato: preencha este cabeçalho <u>antes</u> de entregar ao Avaliador <i>Candidate: Please fill in this header <u>before</u> handing to the referee</i></p>
Nome do (a) candidato (a) [<i>Candidate name</i>]:
Nível do curso pretendido [<i>Requested course level</i>] : [] Mestrado [<i>Master</i>] [] Doutorado [<i>Doctorate</i>]
Área de Concentração [<i>Concentration area</i>]:

Sr(a). avaliador(a),

O candidato pretende realizar estudo no Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana (PPGNH) da Universidade de Brasília. O PPGNH terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações de caráter confidencial que V.S^a. nos enviar. Essa carta deve ser de caráter confidencial e não deve ser entregue ao candidato. Por favor envie as informações diretamente via correio, e-mail ou pessoalmente, respeitando os prazos de inscrição, para o endereço ao final da carta.

Dear referee,

The candidate intends to carry out graduate studies at the Post-Graduate Program in Human Nutrition (PPGNH) at the University of Brasília. The PPGNH will have a better assessment of his/her potentialities from the confidential information you might kindly provide below. This letter should be confidential and should not be delivered to the candidate. Please send the information directly via post, e-mail or personally, respecting the application deadlines, to the address at the end of the letter.

<p>a) Trace um perfil objetivo capaz de qualificar o potencial do candidato. [<i>State a clear and concise profile of the candidate that might indicate his/her potential.</i>]</p>
<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>

<p>b) Classifique o candidato quanto a aptidão para realizar um curso no nível pretendido, comparando-o a outros com similar grau de educação e experiência, num total de pessoas que conheceu nos últimos dois anos (circule a opção adequada). [<i>Classify the candidate with respect to the adequacy for carrying out a program of studies for the aimed course level, comparing him/her to others with similar degree of education and experience, in a total of people you have met in the last two years (please circle as appropriate.)</i>]</p>

5% melhores [<i>best</i> 5%]	30% melhores [<i>best</i> 30%]	mediano [<i>average</i>]	30% piores [<i>worst</i> 30%]	5% piores [<i>worst</i> 5%]
Conheço o candidato desde [<i>I know the candidate since</i>]				



c) Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

[What was the activity in which you had the closest contact with the candidate?]

como professor na(s) disciplina(s) (por favor especifique)

[as lecturer in courses (please specify)]

como orientador no curso [as supervisor]

outras (por favor especifique) [other (please specify)]

d) Categorize o candidato quanto aos atributos (por favor assinale a opção adequada)

[Categorize the candidate with respect to the attributes (please tick as appropriate)]:

	E	M	B	R	F	N
Domínio em sua área de conhecimento [Domain of his/her area of knowledge]						
Capacidade intelectual [Intellectual capacity]						
Perseverança [Perseverance]						
Criatividade [Creativity]						
Iniciativa [Initiative]						
Sociabilidade [Sociability]						
Expressão escrita [Written expression]						
Motivação [Motivation]						
E = excelente [excellent]		M = muito bom [very good]	B = bom [good]	R = regular [fair]	F = fraco [weak]	N = s/ informação [no information]

e) Qualquer outra informação relevante a respeito do candidato [Any other relevant information about the candidate]:

.....
.....
.....

DADOS DO AVALIADOR [ABOUT THE REFEREE]

Nome [Name]:

Título [Higher degree]:

Área de Conhecimento [Knowledge Area]:

Instituição [Institution]:

Ano de obtenção [Year]:

Local e endereço de Trabalho [Institute/organization and work address]:

Tel .:

Fax:

e-mail:

Data [Date]

Assinatura do avaliador [Signature of the referee]

Enviar este formulário confidencial para [Send this form in sealed envelop to]:

Programa de Pós-graduação Nutrição Humana

Faculdade de Ciências da Saúde

Universidade de Brasília

Campus Universitário Darcy Ribeiro

Brasília – DF, 70910-900, Brazil

Email: pgnut@unb.br

Tel: + 55 61 3107 1780



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

Declaro ter disponibilidade de tempo integral e de recursos financeiros para custear minha permanência, caso não me seja possível a obtenção de bolsa, para a realização do curso de Pós Graduação em Nutrição Humana da Universidade de Brasília.

Nome completo: _____

Assinatura _____

(cidade) _____, ____/____/____